



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 682, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos VI, XII e XIX, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a Comissão para elaborar a proposta de Criação e Implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido: Débora Andréa Evangelista Façanha (Presidente), Glauber Henrique de Sousa Nunes (Vice-Presidente), Júlio César Rodrigues de Sousa, Francisco Xavier de Oliveira Filho, Kátia Peres Gramacho, José Ernandes Rufino de Sousa e Paulo Gustavo da Silva.

Parágrafo único. A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (dez) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de Criação e Implantação do Centro de Conservação de Recursos Genéticos do Semiárido e o relatório final das atividades.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, representando o nome Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora